



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 00980 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7FB0ABCAF2D53A68C2FFD32E02951163

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 034/2021 -SRP
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2021
- AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2021
- AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2021
- PORTARIA Nº 002/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 034/2021 - SRP – aquisição de material hidráulico, tintas e ferragens para serem utilizadas pelas Secretarias e Setores ligados às mesmas, para as Empresas: C SOUZA SANTOS CNPJ: 36.674.941/0001-58, nos lotes 01 e 03, totalizando um valor de R\$ 2.253.608,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e oito reais) e JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 11.700.813/0001-00, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 586.712,00 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e doze reais). Valor Global da Licitação: R\$ 2.840.320,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de Agosto de 2021. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 034/2021 - SRP – cujo objeto é a aquisição de material hidráulico, tintas e ferragens para serem utilizadas pelas Secretarias e Setores ligados às mesmas, para as Empresas: C SOUZA SANTOS CNPJ: 36.674.941/0001-58, nos lotes 01 e 03, totalizando um valor de R\$ 2.253.608,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e oito reais) e JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 11.700.813/0001-00, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 586.712,00 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e doze reais). Valor Global da Licitação: R\$ 2.840.320,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil trezentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 20/08/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – C SOUZA SANTOS  
CNPJ: 36.674.941/0001-58 – OBJETO: aquisição de material hidráulico e ferragens para serem utilizadas pelas Secretarias e Setores ligados às mesmas; Data do Contrato: 20/08/2021; Prazo 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 1.126.804,00 (um milhão cento e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Agosto de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 11.700.813/0001-00 – OBJETO: aquisição de tintas para serem utilizadas pelas Secretarias e Setores ligados às mesmas; Data do Contrato: 20/08/2021; Prazo 31/12/2021; Valor Global do Contrato R\$ 293.356,00 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 20 de Agosto de 2021 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estrutura, iluminação, sonorização e transmissão por streaming, para realização das comemorações do Aniversário da Cidade, no dia 08.09.2021 às 14:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 25/08/2021

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma das Escolas Municipais Freitas Ramos, Médici, Luiz Viana, Rotary e São Sebastião, pertencentes ao Município de Buerarema, no dia 09.09.2021 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Presidente da CPL. Buerarema, 25/08/2021

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma da Escola Municipal Tiradentes, no dia 10.09.2021 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Presidente da CPL. Buerarema, 25/08/2021

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria

**BUERAREMA**  
PREFEITURAPREFEITURA DE BUERAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 002/2021, de 25 de agosto de 2021.**

**Dispõe sobre o Plano de Retomada das Atividades Escolares da Rede Pública Municipal de ensino, estabelecendo critérios e protocolos sanitários e dá outras providências.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei de Diretrizes e Bases/LDB nº 9694/96, e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/CNE nº 04/2010, 07/2010 e nº 02/2017, que tratam respectivamente de definir as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, de fixar Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e constituir a Base Nacional Comum Curricular/BNCC da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, e;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo coronavírus, classificando-o como uma “pandemia” e cobrando dos governos ações compatíveis com a gravidade da situação enfrentada;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal no seu artigo 227, caput, e a Lei nº 8.069/90 no seu artigo 4º estabelecem que devem ser assegurados com absoluta prioridade os direitos fundamentais inerentes à infância e adolescência, entre eles o direito à educação.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, que afirma ser a educação direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** o teor do “Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica”, divulgado pelo Ministério da Educação em 07.10.2020, que visa auxiliar a comunidade escolar, com normas técnicas de segurança em saúde e recomendações de ações sociais e pedagógicas no planejamento da reabertura efetiva das escolas;

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**PREFEITURA DE BUERAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que, em respeito à saúde coletiva e à autonomia/cuidado das famílias e estudantes, deve ser preservado, para os profissionais e alunos integrantes de grupos de maior risco e vulnerabilidade, o direito de optar por permanecer em atividades não presenciais, assim como a opção, aos estudantes/familiares, pela manutenção das aulas remotas, em detrimento das aulas presenciais, enquanto perdurar a situação de emergência decorrente da Pandemia do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o decreto do Estado da Bahia 20.400/2021, que estabelece em seu artigo 4º a possibilidade do ensino remoto nas unidades de ensino públicas e particulares em que a taxa de ocupação de leitos de UTI se mantivesse baixa por determinado período;

**CONSIDERANDO** a Recomendação 002/2021, oriunda do Ministério Público do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Buerarema (COMEB) do Plano de Retomada de retorno às atividades escolares;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 167 de 29 de julho de 2021 que dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de prevenção contágio pelo covid-19 (novo coronavírus) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as intervenções promovidas nas escolas públicas municipais no que tange a adequação estrutural e de implantação dos protocolos de saúde contra o covid-19.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar ciência à comunidade da retomada das atividades presenciais nas instituições de ensino da rede municipal, em restrito cumprimento aos índices sanitários e epidemiológicos previstos pelos decretos estaduais e suas posteriores modificações;

**Art. 2º** - Dar ciência da aprovação do sindicato dos profissionais da educação sobre o calendário escolar do ano letivo de 2021 e o modelo adotado para a provável retomada em 27 de setembro de 2021;

**Art. 3º** - Tornar público o Plano de Retomada das atividades escolares na rede municipal de ensino;

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

**PREFEITURA DE BUERAREMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 4º** - Informar que haverá no interstício entre a publicação e a retomada das atividades escolares presenciais, encontros formativos de professores e pais de alunos acerca dos protocolos sanitários;

**Art. 5º** - Dar ciência da publicação por meio oficial de qualquer intercorrência operacional que altere ou prorogue o calendário escolar em anexo ou modifique o modelo de ensino.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Secretaria de Educação de Buerarema, estado da Bahia, em 25 de agosto de 2021.

**THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Rua Almirante Tamandaré, nº 181. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09